

## **RESOLUÇÃO N° 011/2018.**

Resolve alterar a data para Audiência Pública para Apresentação do MGS-Monitoramento da Gestão em Saúde e SARGSUS, relativas ao 2º Quadrimestre de 2018.

**DAVI LUIS JASKULSKI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

### **RESOLUÇÃO.**

**Art. 1º - Fica alterada a data da Resolução nº 010/2018 alterando para o dia 23 de outubro de 2018, ás 14 horas**, para a realização de Apresentação do MGS-Monitoramento da Gestão em Saúde e SARGSUS, relativas ao 2º Quadrimestre de 2018 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sete de Setembro-RS.

**Art. 2º** A audiência pública será realizada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Infraestrutura.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SETE DE SETEMBRO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DAVI LUIS JASKULSKI**  
Presidente.